



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 17 | Nº 022 | 26 de Novembro de 2021

ÚLTIMA CHANCE!

ANI\$TIA 2021

RECUPERAÇÃO FISCAL DE BARRA DO PIRAI

REDUÇÃO DE ATÉ
100%

**NAS MULTAS
E JUROS**

**CONTAS EM DIA
COM O MUNICÍPIO**

03|nov

Até 03/Dez

**A melhor
oportunidade
de negociação
em anos!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Secretaria Municipal de Fazenda.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Corregedoria.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 269 DE 25 NOVEMBRO DE 2021.

“EMENTA: PRORROGA O PRAZO DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando o Programa de Parcelamento Especial instituído pela Lei Complementar nº 016 de 25 de outubro de 2021;

Considerando a autorização para prorrogação do prazo, conforme previsão do §1º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 016 de 25 de outubro de 2021;

Considerando o índice de adesão dos contribuintes ao programa especial de parcelamento e buscando adotar as medidas que melhor atendam ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, até o dia 22 de dezembro de 2021, o prazo do programa de parcelamento especial previsto na Lei Complementar nº 016, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 021 DE 25/11/2021 – PORTARIA Nº 1087/2021 (PÁG. 4) - GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 021 DE 25/11/2021 – PORTARIA Nº 1087/2021 (PÁG. 4) - GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO
Secretário Municipal de Governo

smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à provável prestação de serviços com empresa especializada para realização de exames oftalmológicos (exame de vistas) com fornecimento de óculos, caixa de case para óculos, flanelinha para limpeza dos óculos, para atender os alunos da Rede Pública do Município de Barra do Piraí/RJ, conforme descritos no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 11013/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KIT PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 458/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 101/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico - nº 93/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO KM, para atender as necessidades das UBS (Unidades Básicas de Saúde), as ESF (Estratégias de Saúde da Família), o PAO (Pronto Atendimento Odontológico) e da Coordenação da Atenção Primária à Saúde, em favor da empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA- item: 01 no valor total de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais), Importa o presente Pregão Eletrônico – nº 93/2021 em R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais), conforme laudas do processo nº 2302/2021. Wagner Pinto Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP nº 84/2021 – Objeto: Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, para os itens: 02,17,18,22 e 47 no valor total de R\$ 147.827,92 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, para os itens: 10 e 46 no valor total de R\$ 160.438,32 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 04,16,24 e 25 no valor total de R\$ 76.441,04 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para os itens: 09,37,41,54,57 e 60 no valor de R\$ 61.270,20 (sessenta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 08,14,19,20,23,24,28,29,30,33,35,38,42,43,44,45,55 e 64 no valor de R\$ 183.275,47 (cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos), ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME, para os itens: 15,26,27 e 36, no valor de R\$ 33.687,30 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 11,34,39,56,59 e 65 no valor de R\$ 38.292,20 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, para o item: 05 no valor de R\$ 10.543,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, para os itens: R\$ 06,13,31,32,40 e 50 no valor de R\$ 27.584,88 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico – SRP 84/2021 em R\$ 739.360,53 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), conforme laudas do processo nº 2277/2021. Wagner Pinto Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 11.768.297/0001-56

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de 10 veículos, tipo pick-Up, 4x4, Diesel, ano 2021 e modelo de fabricação 2022, cabine dupla, automática, sendo sugeridas as marcas: Mitsubishi (L 200/Triton), Nissan (Frontier), Toyota Hilux, Chevrolet S10, Ford (Ranger) Volkswagen (Amarok) ou veículo similar de tamanho e porte, em especial a caçamba, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 12584/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Período (meses)	Marca	Valor Unitário mensal por veículo	Valor Total mensal por veículo	Valor por 12 meses por veículo	Valor por 12 meses de todos os veículos
01	Locação de 10 veículos, tipo pick-Up, 4x4, Diesel, ano 2021 e modelo de fabricação 2022, cabine dupla, automática, sendo sugeridas as marcas: Mitsubishi (L 200/Triton), Nissan (Frontier), Toyota Hilux, Chevrolet S10, Ford (Ranger) Volkswagen (Amarok) ou veículo similar de tamanho e porte, em especial a caçamba.	sv	10	12	Nissan Frotier	R\$8.170,00	R\$81.700,00	R\$98.040,00	R\$980.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais)								R\$980.400,00	

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$980.400,00 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, deliberação nº 277 de 24 de agosto de 2017, modelos IV e VII (Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio) – Ano 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2021, Ata nº 009, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, deliberação nº 277 de 24 de agosto de 2017, modelos IV e VII (Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio) referente ao exercício de **2020**, nos termos apresentados pela gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 25 de Novembro de 2021.

Ricardo Alexandre Coelho
Presidente do CMAS



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 071/2021

(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)

NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL SAMUEL NOGUEIRA DE LIMA ME	INSCRIÇÃO 9001571
ENDEREÇO RUA DR. CLODOVEU, Nº89 CENTRO BARRA DO PIRAÍ/RJ CEP.:27.135-020	
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CNPJ/CPF 14.067.545/0001-20

RELATO

Iniciado a Ação Fiscal ficou constatado que o contribuinte em questão possui débitos no sistema do Webiss.

Considerando o disposto no Decreto 35/2016, que regulamentou o sistema de notas fiscais eletrônicas com fincas no art. 48, *in verbis*:

ART. 48. O VALOR DO ISSQN DECLARADO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PELO CONTRIBUINTE POR MEIO DA EMISSÃO DA NFS-E E NÃO PAGO OU PAGO A MENOR, CONSTITUI CONFISSÃO DE DÍVIDA E EQUIVALE À CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DISPENSANDO, PARA ESSE EFEITO, QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA A SUA COBRANÇA.

Assim, em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com fincas no que estipula também o art.49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), III c/c art. 59(redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65(redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, 1, c. da L.M. 379/1997 (Código Tributário Municipal), o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.

A presente autuação refere-se **à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, multa de 30% sobre o valor do débito de acordo com CTM L.M. 379/97.**

OBS: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114(redação dada pelo art. 2º da LM 510/01) e incisos da LM 379/97.

INFRAÇÃO: ART. 49, III, C/C ART. 59 CAPUT DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).	CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
	ESPÉCIE	VALOR LANÇADO
SANÇÃO: ARTIGO ART. 65, I, 1, c, DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)	ISSQN	R\$25,00
	MULTA	R\$ 7,50
	TOTAL	R\$32,50

OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.

TERMO

AUTO EXPEDIDO EM 04 VIAS SENDO A 2º ENTREGUE A

LIVRO	ELS.	HORA:
BARRA DO PIRAÍ, 18	DE NOVEMBRO DE 2021.	
AUTUADO: RECEBILIS	SANDRO SOARES	MAT. 3516 / 3451/6233/7733
A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM NULIDADE DO AUTO		

1º VIA PROCESSO, 2º VIA AUTUADO, 3º VIA CONTROLE, 4º VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.





Município de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-090 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

Data / Hora
 18/11/2021 10:32:32

Extrato de débitos - SAMUEL NOGUEIRA DE LIMA ME - 14.067.545/0001-20

Filtros: [Apenas Débitos Bloqueados: Não. Inscrito Endat: Não]

Nº Débito	Competência	Tributo	Principal	Residual	Juros	Multa	Outros	Total	Origem	Numero	Prestador	Situação	Vencimento	Bloqueado
15736	2017/01	ISSQN	25,00	25,00	9,04	3,12	6,18	43,34	NFSe	2017000000000001	SAMUEL NOGUEIRA DE LIMA ME - 14067545000120	Débito aberto	08/02/2017	Não
Totais			25,00	25,00	9,04	3,12	6,18	43,34						

Operador
 Aparecida Edivânia Franco Gonçalves

Página 1 de 1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 075/2021

(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)

NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ELITE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME	INSCRIÇÃO 9003281
ENDEREÇO ESTRADA PRESIDENTE PEDREIRA, 10300, IPIABAS - BARRA DO PIRAÍ/RJ CEP.:27.170-000	
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CNPJ/CPF 19.812.143/0001-26

RELATO

Iniciado a Ação Fiscal ficou constatado que o contribuinte em questão possui débitos no sistema do Webiss.

Considerando o disposto no Decreto 35/2016, que regulamentou o sistema de notas fiscais eletrônicas com fincas no art. 48, *in verbis*:

ART. 48. O VALOR DO ISSQN DECLARADO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PELO CONTRIBUINTE POR MEIO DA EMISSÃO DA NFS-E E NÃO PAGO OU PAGO A MENOR, CONSTITUI CONFISSÃO DE DÍVIDA E EQUIVALE À CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DISPENSANDO, PARA ESSE EFEITO, QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA A SUA COBRANÇA.

Assim, em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com fincas no que estipula também o art.49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), III c/c art. 59(redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65(redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, 1, c. da L.M. 379/1997 (Código Tributário Municipal), o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.

A presente autuação refere-se à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, multa de 30% sobre o valor do débito de acordo com CTM L.M. 379/97.

OBS: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114(redação dada pelo art. 2º da LM 510/01) e incisos da LM 379/97.

INFRAÇÃO: ART. 49, III, C/C ART. 59 CAPUT DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).	CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
	ESPÉCIE	VALOR LANÇADO
SANÇÃO: ARTIGO ART. 65, I, 1, c, DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)	ISSQN	R\$ 7.005,96
	MULTA	R\$ 350,30
	TOTAL	R\$ 7.356,26

OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.

TERMO	AUTO EXPEDIDO EM 04 VIAS SENDO A 2ª ENTREGUE A	
LIVRO	FLS.	HORA:
BARRA DO PIRAÍ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.		
ASSINANTE(S)	Fernando Roberto Queiroz Fiscal de Tributos - SMMF Matrícula 6230	MAT. 3516 / 3451/6233/7733
AUTUADO: RECEBIDA 2ª VIA NESTA DATA	A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM NULIDADE DO AUTO	

1º VIA PROCESSO, 2º VIA AUTUADO, 3º VIA CONTROLE, 4º VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.





Município de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assunção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

Data / Hora
 17/11/2021 14:36:52

Extrato de débitos - ELITE CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA- ME - 19.812.143/0001-26

Filtros: [ApenasDébitosBloqueados: Não, InscritoEmDat: Não]

Nº Débito	Competência	Tributo	Principal	Residual	Juros	Multa	Outros	Total	Origem	Numero	Prestador	Situação	Vencimento	Bloqueado
298062	2021/10	ISSSUBSTI		3,55	3,55	0,02	0,01	0,00	NFSe	202100000001025	DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 22846277000172	Débito aberto	10/11/2021	Não
296360	2021/10	ISSSUBSTI		15,04	15,04	0,08	0,04	0,00	NFSe	202100000000991	DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 22846277000172	Débito aberto	10/11/2021	Não
295059	2021/09	ISSSUBSTI		29,65	29,65	0,30	0,44	0,00	NFSe	202100000000951	DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 22846277000172	Débito aberto	11/10/2021	Não
288601	2021/08	ISSSUBSTI		17,60	17,60	0,27	0,89	0,20	NFSe	202100000000725	DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 22846277000172	Débito aberto	10/09/2021	Não
284416	2021/07	ISSQN		20,00	20,00	0,41	1,02	0,41	NFSe	202100000000001	ELITE CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA- ME - 19812143000126	Débito aberto	05/08/2021	Não
285417	2021/07	ISSSUBSTI		3,00	3,00	0,06	0,15	0,06	NFSe	202100000000618	DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 22846277000172	Débito aberto	10/08/2021	Não
286123	2021/07	ISSSUBSTI		14,35	14,35	0,29	0,73	0,29	NFSe	202100000000637	DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 22846277000172	Débito aberto	10/08/2021	Não
276386	2021/05	ISSSUBSTI		4,12	4,12	0,13	0,21	0,15	NFSe	202100000000398	DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 22846277000172	Débito aberto	10/06/2021	Não
263023	2021/01	ISSSUBSTI		19,09	19,09	1,01	2,03	1,18	NFSe	202100000000086	DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 22846277000172	Débito aberto	10/02/2021	Não
257723	2020/12	ISSQN		125,00	125,00	7,36	13,38	8,77	NFSe	202000000000003	ELITE CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA- ME - 19812143000126	Débito aberto	05/01/2021	Não
253607	2020/11	ISSQN		125,00	125,00	5,24	13,09	5,89	NFSe	202000000000002	ELITE CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA- ME - 19812143000126	Débito aberto	04/04/2021	Não
248711	2020/10	ISSSUBSTI		7,35	7,35	0,52	0,80	0,66	NFSe	202000000001526	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 108821310000508	Débito aberto	10/11/2020	Não
237486	2020/08	ISSQN		5.000,00	5.000,00	294,30	535,09	350,88	NFSe	202000000000001	ELITE CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA- ME - 19812143000126	Débito aberto	03/01/2021	Não
239056	2020/08	ISSSUBSTI		14,40	14,40	1,19	1,59	1,52	NFSe	202000000001208	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 108821310000508	Débito aberto	10/09/2020	Não
238323	2020/08	ISSSUBSTI		52,70	52,70	4,37	5,83	5,56	NFSe	202000000001136	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 108821310000508	Débito aberto	10/09/2020	Não
230571	2020/05	ISSSUBSTI		10,30	10,30	0,97	1,15	1,15	NFSe	202000000000993	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 108821310000508	Débito aberto	10/07/2020	Não
226260	2020/05	ISSSUBSTI		13,30	13,30	1,33	1,48	1,48	NFSe	202000000000982	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 108821310000508	Débito aberto	10/06/2020	Não
223170	2020/04	ISSSUBSTI		2,00	2,00	0,21	0,22	0,22	NFSe	202000000000739	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 108821310000508	Débito aberto	11/05/2020	Não
212683	2020/02	ISSSUBSTI		17,54	17,54	2,05	1,95	1,96	NFSe	202000000000404	AM PNEUS DISTRIBUIDORA	Débito	11/03/2020	Não

Operador
 Aparecida Edivânia Franco Gonçalves

Página 1 de 4





Município de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

Data / Hora
 17/11/2021 14:36:52

Nº debito	Competencia	Tributo	Principal	Residual	Juros	Multa	Outros	Total	Origem	Numero	Prestador	Situacao	Vencimento	Bloqueado
208742	2020/01	ISSUBSTI	6,05	6,05	0,74	0,67	0,69	8,15	NFSe	202000000000266	DE BARRA MANSA LTDA - 10882131000608	aberto	10/02/2020	Não
203426	2019/12	ISSUBSTI	2,00	2,00	0,26	0,22	0,24	2,72	NFSe	201900000003866	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 10882131000608	Débito aberto	10/01/2020	Não
194485	2019/11	ISSUBSTI	8,43	8,43	1,15	0,95	1,13	11,67	NFSe	201900000003380	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 10882131000608	Débito aberto	10/12/2019	Não
178664	2019/08	ISSUBSTI	9,00	9,00	1,38	1,02	1,24	12,64	NFSe	201900000001329	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	10/09/2019	Não
149212	2019/03	ISSUBSTI	6,00	6,00	1,11	0,69	0,91	8,71	NFSe	201900000000482	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	10/04/2019	Não
146693	2019/02	ISSQN	1.200,00	1.200,00	229,41	139,04	190,36	1.758,81	NFSe	201900000000001	ELITE CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA -ME - 19812143000126	Débito aberto	06/03/2019	Não
144030	2019/02	ISSUBSTI	7,65	7,65	1,46	0,89	1,21	11,21	NFSe	201900000000328	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	11/03/2019	Não
147054	2019/02	ISSUBSTI	19,85	19,85	3,80	2,30	3,15	29,10	NFSe	201900000000615	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 10882131000608	Débito aberto	11/03/2019	Não
141064	2019/01	ISSUBSTI	5,45	5,45	1,08	0,63	0,89	8,05	NFSe	201900000000309	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 10882131000608	Débito aberto	11/02/2019	Não
133509	2018/12	ISSUBSTI	13,05	13,05	2,66	1,52	2,17	19,40	NFSe	2018000000003948	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA LTDA - 10882131000608	Débito aberto	10/01/2019	Não
124939	2018/10	ISSUBSTI	2,45	2,45	0,53	0,29	0,41	3,68	NFSe	201800000002679	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	12/11/2018	Não
122155	2018/10	ISSUBSTI	4,50	4,50	0,97	0,53	0,76	6,76	NFSe	201800000002348	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	12/11/2018	Não
120477	2018/09	ISSUBSTI	2,45	2,45	0,55	0,29	0,43	3,72	NFSe	201800000002434	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	10/10/2018	Não
119995	2018/09	ISSUBSTI	8,05	8,05	1,80	0,95	1,41	12,21	NFSe	201800000002402	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	10/10/2018	Não
115699	2018/08	ISSUBSTI	3,00	3,00	0,69	0,35	0,53	4,57	NFSe	201800000002117	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	10/09/2018	Não
110130	2018/07	ISSUBSTI	6,85	6,85	1,61	0,81	1,22	10,49	NFSe	201800000001703	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - 10992099000109	Débito aberto	10/08/2018	Não
110245	2018/07	ISSUBSTI	6,85	6,85	1,61	0,81	1,22	10,49	NFSe	201800000001711	CTA 2009 CENTRO	Débito	10/08/2018	Não

Operador
 Aparecida Edivânia Franco Gonçalves



SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DE CONTRAS

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2686/2021

Objeto: A importância é destinada para procedimento cirúrgico de Facectomia mais Vitrectomia à parte autora Antônio Marcos dos Santos Almeida

Fornecedor: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SÃO LUCAS LTDA

CNPJ: 06.268.091/0002-08

VALOR: R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 30.04.10.302.0020.3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.0022

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2021.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 10517/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: ELIANE APARECIDA FRANCISCO - SMS

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR APARECIDA ELIANE APARECIDA FRANCISCO, Matrícula nº 4017, a fim de que ofereça as ALEGAÇÕES FINAIS no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

Publique-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10517/2021 SERVIDOR INTERESSADO: ELIANE AOARECIDA FRANCISCO

DESPACHO

Determino a expedição do mandado de intimação em anexo, para que o servidor interessado, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS.

À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.

Publique-se.

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2021.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7663

Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimple



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

